



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 139 /2018.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 322 ^ª EXTRAORDINÁRIA
DE 17/12/18 POR unanimidade
VOTOS CONTRA -
MESA DA C.M./P.A. 17/12/18

PRESIDENTE

"Dispõe sobre a nomeação da **TRAVESSA ACM** localizada no Bairro Centenário Município de Paulo Afonso-BA e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso das suas atribuições legais aprova.

Art. 1º - A via pública descrita no inciso deste artigo, após nomeação fica assim denominada;

TRAVESSA ACM, localizada no Bairro Centenário Município de Paulo Afonso - Bahia, (iniciando-se no CANO, local de abastecimento de carros pipas até a Rua: Sete de Setembro em frente ao Cemitério). Segue anexo documento **GOOGLE MAPS** para á devida apreciação.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2018.


JOSÉ ABEL SOUZA
- Vereador -

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT Nº 1137
EM 09/11 DE 2018


Secretário Administrativo

JUSTIFICATIVA

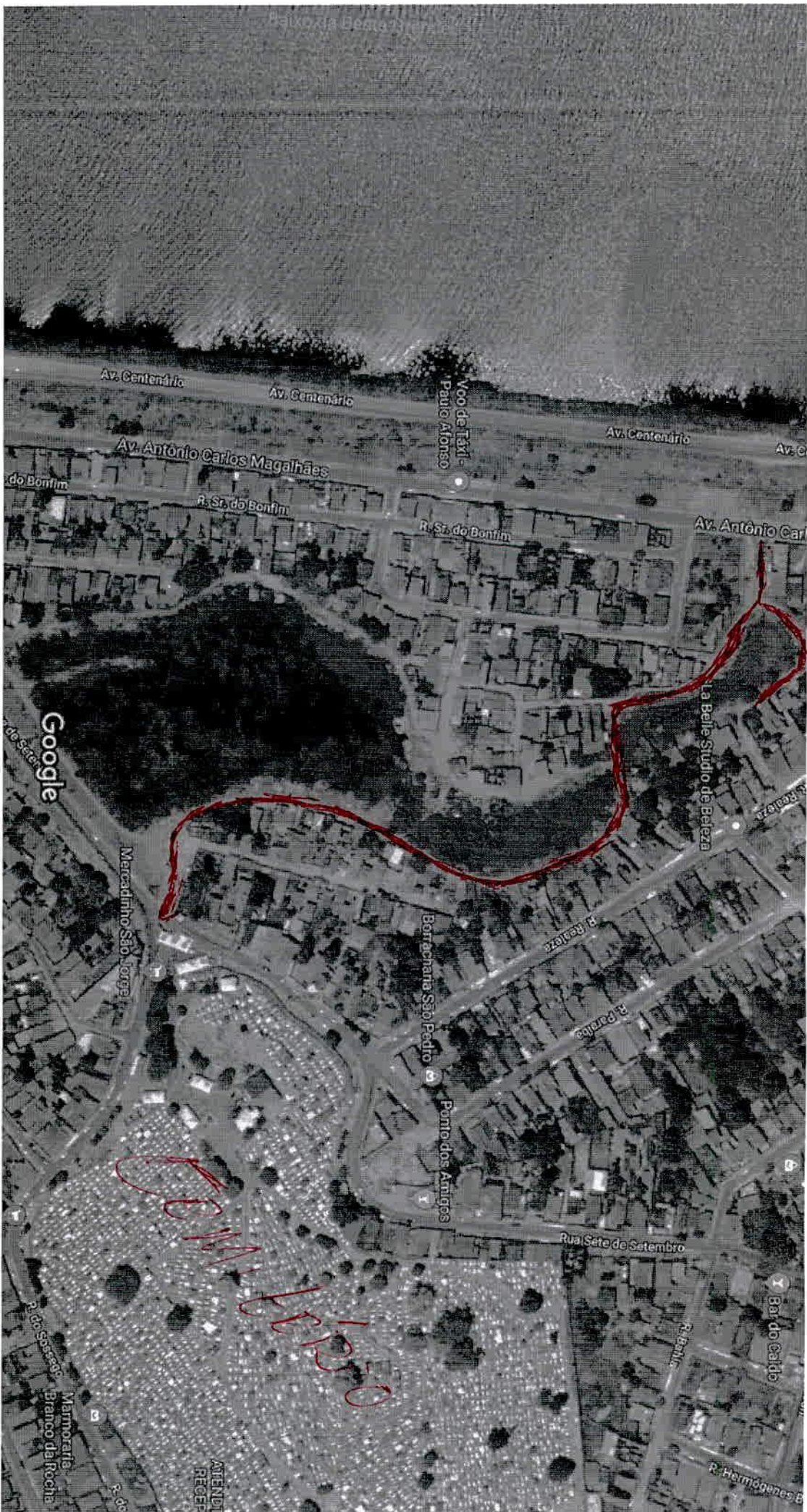
A presente proposição visa legalizar e nomear a Rua já existentes no **BAIRRO CENTENÁRIO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO-BAHIA**, visto que os moradores estão sem energia elétrica vez que a COELBA ainda não realizou a instalação por não ter lei com denominação da rua mencionada em projeto.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de alta consideração.

Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2018.


JOSÉ ABEL SOUZA
- Vereador -

Google Maps Av. Antônio Carlos Magalhães - Centenario



Imagens ©2018 CNES / Airbus, DigitalGlobe, Dados do mapa ©2018 Google

50 m